



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 175/16, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 1628/16, de 05/04/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com base com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/2011, **30% de Adicional de Periculosidade**, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 05/04/2016.

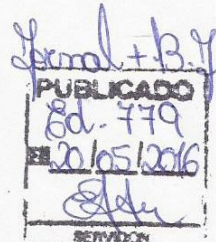
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcos Benjamin Moraes Pinto Santos	Odontólogo	10/1834 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM